

DECRETO Nº 142/2019

29 DE ABRIL DE 2019

Homologa a Portaria nº 06/2019, que dispõe sobre aposentadoria por invalidez do Servidor **ONÍSIO PEREIRA DA SILVA**.

O Prefeito do Município de Montividiu, no uso de suas atribuições legais,

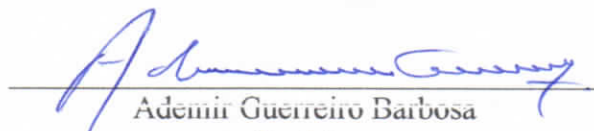
DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO a Portaria nº 06/2019, de 29/04/2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez, previsto no inciso I, do § 1º, do artigo 40 da Constituição Federal do Brasil, art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003 (acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012), artigos 12, inciso I e 19 da Lei Municipal nº 813/2007, **ONÍSIO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 799.872.141-34, servidor público efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula vinculado aos quadros funcionais da Secretaria de Saúde de Montividiu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTIVIDIU/GO



Ademir Guerreiro Barbosa
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Montividiu em 29/04/2019.



Servidor(a) da Prefeitura Municipal de
Montividiu